

Plano De Contratação Anual – 2024



Estado de São Paulo

SUMÁRIO

Apresentação	3
Objetivos	3
Fundamento Jurídico	4
Responsáveis pela Gestão	4
Um instrumento em construção	5
Metodologia	6
Orçamento 2023: despesa orçamentária	7
Contratações Planejadas para 2023	9
Material de Consumo (3390.30.00)	9
Equipamentos e Material Permanente (4490.52.00)	12
Serviços de Terceiros – PJ (3390.39.00) ou PF (3390.36.00)	14
Serviços de T.I. e Comunicação (3390.40.00)	17
Outras contratações	17
Execução	20
Monitoramento	19
Considerações Finais	19



Câmara Municipal de Birigüi Estado de São Paulo

APRESENTAÇÃO:

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamentode cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Objetivos:

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos (conforme art. 5º do Decreto nº 10.947/2022):

- racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.



Estado de São Paulo

Fundamento Jurídico:

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que "ressalvados oscasos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimentodas obrigações".

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência ræações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que "a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias" (art. 12, VII).

Responsáveis pela Gestão:

Biênio: 2023 e 2024

Presidente: André Luís Moimás Grosso

Vice-Presidente: Wesley Ricardo Coalhato

Diretora Geral: Marineuva Alves de Souza (CPF nº 067.221.368-09)

Contabilista: Edimur Ângelo Monteiro Cintra (CRC- nº 15P185072\O8)

Controladora Interna: Miriam Regina Ratão Zefiro (CPF: nº 305.070.518-31)



Câmara Municipal de Birigüi Estado de São Paulo

Um instrumento em construção:

Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora, tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, analisará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas. Tal dinamicidade, salienta-se, interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa dos gastos. Ao longo deste PCA, estão indicadas as circunstâncias em que a estimativa de gastos para 2024 resulta de critério diferente da metodologia adotada.

Como informa o art. 5º do Decreto nº 10.947/2022, um dos objetivos do PCA é subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual. No entanto, para o exercício de 2024, o primeiro em que esse instrumento é utilizado, a elaboração do PCA foi posterior à aprovação a LOA. Por este motivo, já se sabe que será necessário suplementar a dotação orçamentária de alguns elementos de despesa.



Câmara Municipal de Birigüi Estado de São Paulo

METODOLOGIA:

Na Câmara Municipal de Birigui, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando- se por base a relação de empenhos emitidos no exercício de 2023, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultante, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024.

Para a formação das estimativas de despesas para 2024, levou-se em consideração o IPCA-12 de dezembro de 2023, apurado em 4,62%, e o Plano de Ações do Poder Legislativo municipal para 2024. Isso implica que, em muitos casos, a despesa estimada supera a correção inflacionária por razões administrativas e operacionais, sobretudo aquelas relacionadas ao aumento de funcionários previsto para 2024.

Nos casos específicos em que há expectativa de aumento da despesa além do nível de ajuste inflacionário, registrou-se no campo "Justificativa" as razões de fato que subsidiam a decisão de expandir a despesa com o objeto de contratação indicado.



Estado de São Paulo

ORÇAMENTO 2024 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Lei Orçamentária de 2024

Lei N.º 7359 de 22 de dezembro de 2023.

Fichas Orçamentárias:

2 CAMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
01 PODER LEGISLATIVO
01 01 CÂMARA MUNICIPAL
010100 CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Manutenção do Legislativo
01 031 0001 1001 0000 Ampliação/Reforma do Prédio da Câmara Municipal

001 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
002 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
003 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 300.000,00	
004 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
005 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
006 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
007 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 30.000,00	
008 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 5.000,00	
009 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 900.000,00	
010 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORESR\$ 5.000,00	
011 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
012 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
013 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 200.000,00	
014 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
015 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 200.000,00	



Estado de São Paulo

2 CAMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
01 PODER LEGISLATIVO
01 01 CÂMARA MUNICIPAL
010100 CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0002 Gestão da Secretaria Administrativa do Legislativo
01 031 0002 1002 0000 Aquisição Mats e Eqptos Perm p/ Secretaria Administrativa
0,00 200.000,00
01 031 0002 2002 0000 Manutenção da Secretaria Administrativa

TOTAL ORÇAMENTÁRIO R\$12.240	.000.00
028 3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSR\$ 10.	.000,00
027 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.000,00
026 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 250	.000,00
025 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	.000,00
024 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	000,00
023 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	000,00
022 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	.000,00
020 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTASR\$ 1.	.000,00
019 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	.000,00
018 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	.000,00
017 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.000,00
016 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	.000,00



CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA 2024.

No âmbito da Câmara Municipal de Birigui, a elaboração do PCA teve início com a conscientização da equipe administrativa acerca da importância deste Plano, de seus aspectos mais relevantes e dos potenciais benefícios que ele trará ao órgão.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024. Disso resultou a seguinte lista de contratações:

Material de Consumo (3390.30.00)

 Aquisição de uniformes e de equipamentos de proteção individual para a equipe de funcionários

Elemento de Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2023	R\$ 4.640,70
Estimado em 2024	R\$ 10.000,00
Período provável	Anual.
Justificativa	O uniforme é instrumento de identificação institucional do servidor público. O aumento do valor previsto para esta despesa tem base no aumento do número de cargos no quadro de pessoal da Câmara,. Além disso, será necessário repor o uniforme deteriorado ao longo de 2023/2024.



Estado de São Paulo

2. Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha

Elemento de Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2023	R\$ 29.886,36
Estimado em 2024	R\$ 45.000,00
Período provável	Anual
Justificativa	Ao longo de 2024 a equipe de funcionários da Câmara de Birigui tera um aumento significativo, o que importará em aumento da despesa com gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha. Isso também é esperado para 2025.

3. Aquisição de material de expediente (papel, pastas, caixas e afins)

Elemento de Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2023	R\$ 22.572,19
Estimado em 2024	R\$ 42.000,00
Período provável	Anual
Justificativa	Ao longo de 2024, a equipe de funcionários terá um aumento significativo, o que importará em aumento da despesa com material de expediente.

4. Aquisição de suprimentos para impressão

Elemento de Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2023	R\$ 8.080,00
Estimado em 2024	R\$ 15.000,00
Período provável	Anual
Justificativa	Ao longo de 2024, a equipe de funcionários aumentará significativamente, o que importará em aumento da despesa com suprimentos de impressão.



5. Aquisição de chaves, carimbos e certificações digitais.

Elemento de Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2023	R\$ 598,00
Estimado em 2024	R\$ 5.100,00
Período provável	Anual
Justificativa	Em 2024 exigirá a confecção de chaves, carimbos e afins, essenciais ao exercício das atividades regimentais, e também, ocorrerá a renovação dos certificados digitais dos quinze parlamentares, bem como novas renovações.

6. Aquisição de Combustível para uso da frota da Câmara Municipal

Elemento de Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2023	R\$ 10.867,40
Estimado em 2024	R\$ 18.000,00
Período provável	Anual.
Justificativa	Em 2024, o valor estimado é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento das necessidades da Câmara Municipal de Birigui ao longo do atual exercício.

7. Aquisição de água potável para consumo humano e gás de cozinha

Elemento de Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2023	R\$ 15.433,00
Estimado em 2023	R\$ 25.000,00
Período provável	Anual.
Justificativa	Ao longo de 2024, a equipe de funcionários aumentará significativamente, o que importará em aumento da despesa com água potável para consumo humano e gás de cozinha.

8. Aquisição de material de elétrica e hidráulica.

Elemento de Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo
FIGUREITO DE DESDESA	3330.30.00 — Material de Collsullo



Realizado em 2023	R\$ 7.482,92
Estimado em 2024	R\$ 15.000,00
Período provável	Anual.
Justificativa	Em 2024, o valor estimado é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento das necessidades da Câmara Municipal de Birigui ao longo do atual exercício.

Equipamentos e Material Permanente (4490.52.00)

9. Aquisição de material de informática (computadores, impressoras etc)

Elemento de Despesa	4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Realizado em 2023	R\$ 20.656,20
Estimado em 2024	R\$ 150.000,00
Período provável	Anual
Justificativa	Ao Longo de 2024, a equipe de funcionários aumentará significativamente, o que importará em aumento da despesa com computadores, impressoras e afins.

10. Aquisição de aparelhos de ar-condicionado

Elemento de Despesa	4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Realizado em 2023	R\$ 50.580,00
Estimado em 2024	R\$ 100.000,00
Período provável	Anual
Justificativa	Em 2023 houve melhorias no prédio da Câmara Municipal de Birigui, com aquisição de climatizadores de ar e substituição de alguns esquipamentos de ares condicionados que apresentavam prolemas. No entanto, em 2024, o valor estimado é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento das necessidades da Câmara Municipal de Birigui ao longo do atual exercício.

11. Aquisição de mobiliário



Elemento de Despesa	4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Realizado em 2023	R\$ 10.279,00
Estimado em 2024	R\$ 100.000,00
Período provável	Anual
Justificativa	O valor estimado para 2024 é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento das necessidades da Câmara Municipal de Birigui ao longo do atual exercício, considerando a expectativa de aumento da equipe de trabalho.

12. Aquisição de equipamentos de som, vídeo e filmagem

Elemento de Despesa	4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Realizado em 2023	R\$ 146.503,35
Estimado em 2024	R\$ 150.000,00
Período provável	Anual
Justificativa	Em 2024, o valor estimado é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento das necessidades da Câmara Municipal de Birigui ao longo do atual exercício.

Serviços de Terceiros - PJ (3390.39.00) ou PF (3390.36.00)

13. Serviço de provedor de acesso à internet

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	R\$ 15.520,00
Estimado em 2024	R\$ 35.000,00
Período provável	Anual



Estado de São Paulo

	Em 2024, o valor estimado é uma projeção específica para o
Justificativa	objeto, pautada no levantamento das necessidades da
	Câmara Municipal de Birigui ao longo do atual exercício.

14. Serviço de transmissão ao vivo das sessões plenárias

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	R\$ 192.522,15
Estimado em 2024	R\$ 300.000,00
Período provável	Anual
Justificativa	Em 2024, o valor estimado é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento das necessidades da Câmara Municipal de Birigui ao longo do atual exercício.

15. Serviço de manutenção de equipamentos de impressão

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	R\$ 360,00
Estimado em 2024	R\$ 3000,00
Período provável	Anual
Justificativa	Ao longo de 2024, a equipe de funcionários terá um aumento significativo, o que importará em aumento da despesa com manutenção de impressoras.

16. Serviço de manutenção de equipamentos de ar-condicionado

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	R\$ 15.960,00
Estimado em 2024	R\$ 30.000,00
Período provável	Anual



Estado de São Paulo

Justificativa	Trata-se de serviço de prestação continuada, consistente em manutenções preventivas e higienização das máquinas de ares-condicionados do prédio-sede da Câmara Municipal de Biriqui.
	Dingui.

17. Serviço de fornecimento de energia elétrica

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	R\$ 47.679,88
Estimado em 2024	R\$ 96.000,00
Período provável	Anual
Justificativa	Trata-se de serviço de prestação continuada, consistente em fornecimento de serviço de energia elétrica para o prédio-sede da Câmara Municipal de Birigui.

18. Serviço de telecomunicação por linha fixa e móvel

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	R\$ 16.615,21
Estimado em 2024	R\$ 25.000,00
Período provável	Anual
Justificativa	Trata-se de serviço de prestação continuada, consistente em fornecimento de serviço telefonia móvel e fixa para o prédio-sede da Câmara Municipal de Birigui.

19. Serviço de cerimonial (floricultura e títulos)

Elemento de Despesa	Serviços Terceiros – PJ (3390.39.00)
Realizado em 2023	R\$ 33.456,00
Estimado em 2024	R\$ 50.000,00
Período provável	Anual
Justificativa	A Câmara Municipal de Birigui promoverá eventos com participação do público externo como parte do processo de abertura e integração entre o Poder Legislativo e a sociedade.



20. Serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	R\$ 969,00
Estimado em 2024	R\$ 2000,00
Período provável	Anual
Justificativa	Em 2024, o valor estimado é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento das necessidades da Câmara Municipal de Birigui ao longo do atual exercício.

21. Serviço de erradicação de pragas: desinsetização, desratização e afins

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	R\$ 2.500,00
Estimado em 2024	R\$ 3.500.00
Período provável	Anual
Justificativa	Em 2024, o valor estimado é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento de necessidades da Câmara Municipal de Birigui ao longo do atual exercício.

22. Inscrições em eventos e cursos de capacitação ou treinamento

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	Não realizada
Estimado em 2024	R\$ 20.000,00
Período provável	Demanda eventual.
Justificativa	Servidores participarão de eventos e cursos decapacitação e treinamento ao longo de 2024.

Serviços de T.I. e Comunicação (3390.39.00)

22. Serviço de software de gestão contábil

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	R\$ 70.832,94
Estimado em 2024	R\$ 100.000,00
Período provável	Anual



Justificativa	Em 2024, o valor estimado é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento das necessidades da Câmara Municipal de Birigui ao longo do atual exercício.
	Carriara indriicipal de birigui ao longo do atdal exercicio.

23. Serviço de software de gestão do painel e das votações e tablets (instal)

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	R\$ 269.002.76
Estimado em 2024	R\$ 350.000,00
Período provável	Anual
Justificativa	Em 2024, o valor estimado é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento das necessidades da Câmara Municipal de Birigui ao longo do atual exercício.

Outras contratações

24. Serviço de reforma e manutenção prediais

Elemento de Despesa	4490.51.00 – Obras e Instalações
Realizado em 2023	R\$ 805.313,00
Estimado em 2024	R\$ 50.000,00
Período provável	Anual.
Justificativa	A Câmara Municipal de Birigui prevê a realização adequações do prédio-sede para atender às demandas oriundas do aumento da equipe de trabalho e também visando melhor atendimento à população.

25. Despesas com adiantamentos de viagens

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	R\$ 98.683,53
Estimado em 2024	R\$ 150.000,00



Estado de São Paulo

Período provável	Anual
Justificativa	Em 2024, o valor estimado é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento das necessidades da Câmara Municipal de Birigui ao longo do atual exercício.

Execução:

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2024. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir do início do exercício.

Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, resta evidente que poderá ser necessário abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas. Em razão disso, a alta gestão da Câmara Municipal de Birigui, planejará no primeiro semestre de 2024, todos os ajustes orçamentários necessários à realização deste PCA.

A situação descrita acima é resultado do período de adaptação às inovações trazidas pela Lei Federal n. 14.133 e tende a não se repetir nos exercícios futuros, conforme antecipado anteriormente.

Monitoramento:



Estado de São Paulo

caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Diretoria Geral; a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A alta gestão da Câmara Municipal de Birigui orientará a equipe de Licitações a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

Considerações Finais:

O presente PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Birigui e estará permanentemente disponível para consulta. Será também, remetido ao Poder Executivo de Birigui para publicação consolidada do ente federativo.

Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este PCA, pelos canais oficiais de comunicação do município de Birigui, assim como dos eventuais detalhamentos que venham a ser produzidos.

Câmara Municipal de Birigui em 30 de abril de 2024.

André Luís Moimás Grosso Presidente.